

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA-2021 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE SAÚDE COLETIVA DA FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADA NA AVENIDA DOS IPÊS, S/N – BAIRRO CIDADE JARDIM, MARABÁ - PARÁ.

Aos vinte e oito dias do mês de abril, às nove horas e quatro minutos, em ambiente virtual (Sala do Google Meet), reuniu-se sob a direção da Faculdade de Saúde Coletiva, a professora Dra Aline Coutinho Cavalcanti, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Saúde Coletiva, com a presença da professora Dra. Isabella Piassi Dias Godói, do professor Dr Carlos Podalirio Borges de Almeida, da professora e da Dra. Priscila da Silva Castro. A professora Dra Aline Aparecida de Oliveira Campos encontra-se em licença-maternidade. **1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.** A Presidenta iniciou dando boas-vindas aos membros presentes e fez a verificação do quórum. **2. LEITURA DE EXPEDIENTE.** Foi realizada a leitura do expediente. **3. INFORMES. 3.1** Não houve informe. **4. PROPOSIÇÃO.** Não houve proposição. **5. ORDEM DO DIA: 5.1. Agendamento da avaliação das atividades complementares do semestre 2020.2:** Em função do prazo do dia 10 de maio para lançamento dos conceitos e o prazo de 30 de abril para que os alunos matriculados em atividades complementares entreguem a documentação, inicialmente foi aprovada por unanimidade a proposta de alteração da data para a próxima reunião do NDE para o dia 05 de maio, onde serão feitas as avaliações das atividades complementares. Em seguida, foi aprovada também por unanimidade, a divisão dos 10 matriculados em dois grupos de 5 alunos cada e a organização dos membros de NDE em duas duplas para que cada uma avalie a documentação de um grupo, com o retorno sobre o material avaliado até o final da manhã do dia 05 de maio para registro na ata da 9 reunião de NDE. **5.2. Aprovação da reformulação do PPC do Bacharelado em Saúde Coletiva da Unifesspa em resposta às considerações da PROEG (em anexo):** Após algumas considerações dos docentes e a conferência do atendimento às exigências do documento da PROEG a reformulação foi aprovada por unanimidade com a ressalva de que será apresentada pela professora Isabella na reunião do dia 05 de maio e, posteriormente inserida, uma complementação sobre os estágios obrigatórios e não obrigatórios como atividades. **5.3 Aprovação da reformulação do Guia de Orientações do Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva (https://drive.google.com/file/d/1IP_tLhdFVOKRwe522eUDKpK0gsDkfM0W/view?usp=sharing):** A professora Isabella apresentou o Guia que já havia sido disponibilizado para contribuições prévias e pontuou algumas questões para discussão e ajustes durante a reunião. Ao final da exposição da docente o Guia de Orientações do Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva foi aprovado por unanimidade no NDE e será encaminhado para aprovação na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho da FASC. **5.4. Aprovação do Plano de Estágio (em anexo):** A professora Isabella comentou sobre o caso da discente Jerisiane Rodrigues, da turma 2014, que atua em unidade de saúde e pretende solicitar o aproveitamento de Estágio II. A professora Aline Cavalcanti informou que entrará em contato com o CRCA para verificar como é o fluxo para essa solicitação e o que é necessário ser providenciado e a professora Isabella futuramente dará um retorno à discente. Em seguida, a coordenadora de estágio detalhou o Plano de Estágio, previamente enviado por e-mail para conhecimento dos membros do NDE. O mesmo foi apreciado e aprovado por unanimidade pelo NDE e será encaminhado para aprovação na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho da FASC. **6. ENCAMINHAMENTO.** Como encaminhamento a professora Isabella vai preparar uma complementação sobre os estágios obrigatórios e não obrigatórios para ser apresentada e aprovada na 9ª Reunião Ordinária do NDE (05/05/2021) e, posteriormente inserida no PPC a ser encaminhado à PROEG. O Guia de Orientações do Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Bacharelado em

ANEXOS:

Semestre 2020.4

Turma	Disciplina	CH	Vagas	Docente
2015	Estágio II		1	
2016	Estágio I		15 (2016 e 2017)	
2016	TCC II			
2017	Estágio I			
2017	TCC I			
2017	Optativa III			indicar as duas optativas ofertadas para 2018 para a turma 2017 (atenção ao horário live em comum)
2017	Optativa VI			indicar as duas optativas ofertadas para 2018 para a turma 2017 (atenção ao horário live em comum)
2018	PROPEDÊUTICA E CUIDADOS BÁSICOS EM SAÚDE	34		Emanuelle
2018	MECANISMOS DE AQUISIÇÃO DE DOENÇAS I	34		Letícia
2018	SAÚDE, CULTURA E SOCIEDADE	34		Priscila
2018	GÊNERO, RAÇA E ETNIA	34		Priscila
2018	ECONOMIA E SAÚDE	68		Isabella
2018	VIGILÂNCIA E SAÚDE II	-		Adiar para o próximo semestre
2018	COMUNICAÇÃO E AS TECNOLOGIAS EM SAÚDE	34		Emanuelle
2018	OPTATIVA IV	34		Benedito Evandro - FECAMPO - vai confirmar se pode alguma optativa - Meio Ambiente e Sustentabilidade - sugerir sexta
2018	OPTATIVA V	34		Externo "Pesquisa Etnográfica em Saúde" - Paola - mesmo dia da de 2018
2018	SEMINÁRIOS V	34		Ana Campos

2018	SEMINÁRIOS VI	34		Ana Campos - pedir ao CRCA para antecipar
2019	ABORDAGENS DO CUIDADO EM SAÚDE COLETIVA	68		Emanuelle
2019	DIREITOS HUMANOS E SAÚDE COLETIVA	34		Emanuelle
2019	ÉTICA E BIOÉTICA	34		Leticia
2019	ATENÇÃO E PROGRAMAS DE SAÚDE	68		Isabella
2019	ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS EM SAÚDE	68		Carlos
2019	BIOESTATÍSTICA II	34	40	Ana Cristina
2019	METODOLOGIA CIENTÍFICA	34		Laranna - voluntária
2019	SEMINÁRIOS INTEGRADOS III	34	-	Adiar para o próximo semestre
2019	SEMINÁRIOS INTEGRADOS IV	34	-	Adiar para o próximo semestre
2019	MECANISMOS DE TRANSMISSÃO DE DOENÇAS	68		Leticia (adiada do semestre passado para agora)
2019	OPTATIVA V	34		Externo "Pesquisa Etnográfica em Saúde" - Paola - mesmo dia da de 2019 - meio da semana
2019	BIOESTATÍSTICA I para reprovados em semestres anteriores	68	30	Ana Cristina
2020	BASES ORGÂNICAS DA SAÚDE	68		Diógenes - solicitar à FACBIO
2020	FUNDAMENTOS DA SAÚDE COLETIVA	68		Priscila
2020	FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS	34		Marcelo - solicitar à FAPSI - solicitar outro membro externo ou adiar
2020	HISTÓRIA DA SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL	68		Emanuelle
2020	DIREITO E LEGISLAÇÃO EM SAÚDE	34		Laranna - voluntária

2020	INTRODUÇÃO À EPIDEMIOLOGIA	34		Carlos
2020	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR EM SAÚDE	68		Aline Cavalcanti
2020	SEMINÁRIOS INTEGRADOS I	34		Ana Campos
-	SEMINPARIOS INTEGRADOS II	34		Ana Campos - pedir ao CRCA para antecipar
2020	Optativa I - Saúde Indígena	34		Joseline Trindade - FACSAT

Semestre 2021.2

Turma	Disciplina	CH	Docente
2016	Estágio I		
2016	Estágio II		
2016	TCC I e II		
2017	Estágio I		
2017	Estágio II		
2017	TCC I e II		
2018	MECANISMOS DE AQUISIÇÃO DE DOENÇAS II	34	Letícia
2018	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	68	Aline Campos?
2018	CUIDADOS EM SAÚDE NA AMAZÔNIA	34	Alessandra ou Proposta de Letícia
2018	PSICOLOGIA DA SAÚDE	34	Externo - FAPSI ou outro?
2018	REGULAÇÃO E AUDITORIA EM SAÚDE	68	Isabella
2018	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	34	Carlos
2018	PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA	34	Aline Cavalcanti
2018	OPTATIVA VI – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	34	Aline Campos
2018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE II (do semestre passado)	68	Carlos
2019	PROPEDÊUTICA E CUIDADOS BÁSICOS EM SAÚDE	34	Alessandra ou adiar (trazer disciplinas do próximo semestre)
2019	MECANISMOS DE AQUISIÇÃO DE DOENÇAS I	34	Letícia
2019	SAÚDE, CULTURA E SOCIEDADE	34	Priscila
2019	GÊNERO, RAÇA E ETNIA	34	Priscila
2019	ECONOMIA E SAÚDE	68	Isabella
2019	VIGILÂNCIA E SAÚDE II	68	Carlos

2019	COMUNICAÇÃO E AS TECNOLOGIAS EM SAÚDE	34	Isabella
2019	SEMINÁRIOS INTEGRADOS III	34	Letícia
2019	SEMINÁRIOS INTEGRADOS IV	34	Letícia
2019	OPTATIVA V	34	Movimentos Sociais em Saúde - Laranna
2020	ESTUDO MORFOFUNCIONAL HUMANO	68	Externo - Aline Carvalho
2020	CIÊNCIAS SOCIAIS EM SAÚDE	34	Priscila
2020	POLÍTICAS PÚBLICAS E DE SAÚDE	68	Aline Campos
2020	BIOESTATÍSTICA I		tentar prof externo ou adiar (Samantha) para o próximo semestre
2020	MÉTODOS EPIDEMIOLÓGICOS EM SAÚDE	-	Adiar para o próximo semestre — Samantha
2020	EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	34	Laranna
	OPTATIVA II	34	Pesquisa Social em Saúde - Priscila
2020	OPTATIVA I	34	tentar antecipar uma optativa caso haja professores externos precisando de CH



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA
CURSO DE SAÚDE COLETIVA

GUIA DE ORIENTAÇÕES DO ESTÁGIO
SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO
CURSO DE BACHARELADO EM
SAÚDE COLETIVA

Marabá (PA)

2021

GUIA DE ORIENTAÇÕES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE BACHARELADO EM SAÚDE COLETIVA

Organização:

Prof.^a Aline Coutinho Cavalcanti (Coordenadora
do Curso de Saúde Coletiva)

Prof.^a Aline Aparecida de Oliveira Campos

Prof. Carlos Podalirio Borges De Almeida

Prof.^a Isabella Piassi Dias Godói (Coordenadora de
Estágio do Curso de Saúde Coletiva)

Prof.^a Priscila da Silva Castro

Marabá

2021

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Biblioteca Campus do Tuarizinho / UNIFESSPA. Marabá, PA

Manual de estágio supervisionado obrigatório do curso de bacharelado em saúde coletiva / organização, Priscila da Silva Castro ... [et al]. — Marabá, 2018.

1. Prática de Ensino – Educação. 2. Programas de estágio - Supervisão. I. Castro, Priscila da Silva, org. II. Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. III. Título.

CDD: 22. ed.: 370.71

Elaboração: Adriana Barbosa da Costa
Bibliotecária-Documentalista CRB2/391

SUMÁRIO

1. Introdução	5
2. Objetivos e Competências	7
3. Carga Horária	8
4. Frequência	8
5. Avaliação	9
6. O Estágio Supervisionado	10
7. Referências	12
Anexos	13
1. Lista de Frequência	14
2. Justificativa de Falta ao Estágio Supervisionado	15
3. Ficha de Inscrição	16
4. Termo de Compromisso para Estágio Obrigatório	17
5. Modelo: Relatório do Estágio Supervisionado	19
6. Avaliação de Desempenho	21

1 - INTRODUÇÃO

Este documento é um instrumento para consulta, com o intuito de guiar as atividades práticas de estágio, bem como definir os critérios de avaliação e os papéis dos membros envolvidos nesse processo. Além disso, tem como objetivo normatizar o estágio supervisionado obrigatório do curso e orientar os acadêmicos e supervisores.

De acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, art. 1º:

“estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos”.

O mesmo artigo ainda diz que:

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

O Estágio Curricular Supervisionado deve contemplar cenários de prática do SUS, mediante convênios, parcerias ou acordos, nos diversos níveis de complexidade, isto é, da atenção básica em saúde até o nível terciário em saúde. Deve ser, ainda, desenvolvido sob supervisão docente ou por profissional (entendido como preceptor) com formação superior e competência na área do estágio (BRASIL, 2017). Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Saúde Coletiva (BRASIL, 2017) deve abranger prioritariamente as 3 (três) áreas de formação: Gestão em Saúde, Atenção à Saúde e Educação em Saúde, que são contempladas no Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva da Unifesspa através da organização em dois eixos temáticos. O eixo temático de "Educação em Saúde: inferências práticas no campo da Saúde Coletiva" tem dentre seus objetivos promover o aprendizado na área da educação, voltado para a promoção da saúde e prevenção de agravos à comunidade. Neste contexto, destacam-se dentre os campos de estágios as Unidades

Básicas de Saúde (UBS), bem como escolas públicas e particulares do município de Marabá. O outro eixo temático “A atuação do profissional de Saúde Coletiva na Administração Pública e na Vigilância em Saúde” busca promover o desenvolvimento de habilidades profissionais de natureza técnico-científica dos futuros sanitaristas, além de estimulá-los a atuarem em diversos serviços no âmbito da gestão em saúde. Para este último eixo temático, os discentes podem ser direcionados para a realização de atividades em setores como Vigilância em Saúde e Divisão de Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria da 11ª Regional de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA), Unidades Básicas de Saúde, dentre outros campos de estágio conforme convênios previamente estabelecidos com a Unifesspa e apresentados posteriormente. Adicionalmente, em casos excepcionais, como uma recomendação institucional e sanitária de impossibilidade de atividades acadêmicas presenciais e/ou deliberação advinda da Faculdade de Saúde Coletiva, a Coordenação de Estágio poderá avaliar o perfil dos projetos de ensino, pesquisa e extensão vigentes na Faculdade de Saúde Coletiva, e direcionar os que melhor poderão contribuir como possibilidade para o desenvolvimento de atividades de estágio do curso, com aprovação prévia do Plano de Atividades do Estágio pelo Conselho da Faculdade de Saúde Coletiva.

O estágio é de caráter obrigatório para os alunos do curso de Bacharelado em Saúde Coletiva, a fim de promover a complementação das disciplinas estudadas e, principalmente, de possibilitar ao aluno a vivência com outros profissionais de saúde sobre alguns dos serviços e atividades inseridas ao campo de atuação do sanitarista. Esta atividade curricular é desenvolvida nos sétimo e oitavo semestres do curso, com carga horária total de 600 horas (UNIFESSPA, 2017). Ressalta-se que a Coordenação do Estágio Supervisionado do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva atua em consonância com todas as normativas e recomendações advindas da Unifesspa aplicadas ao estágio, para o melhor planejamento e organização de suas atividades (UNIFESSPA, 2014; BRASIL, 2019).

No curso de Bacharelado em Saúde Coletiva, o estágio envolve atividades de campo que pressupõem o desenvolvimento de habilidades para o trabalho em equipe, crítico à organização dos serviços e afirmativo para os processos cuidadores amplos, para a produção das ações de saúde em uma lógica mais integral, mais humana.

Esse será desenvolvido nos campos de ensino-aprendizagem que serão ambientes de atividades práticas, de contato dos sujeitos aprendizes com as diversas realidades, que se caracterizará como Estágio Supervisionado Obrigatório (UNIFESSPA, 2017):

- Serviços de saúde - nos diferentes níveis de complexidade, públicos e/ou privados: Estratégia Saúde da Família (ESF), UBS, serviços especializados, serviços de apoio e diagnóstico, hospitais, dentre outros;
- Setores organizativos da gestão do sistema de saúde - regulação, controle e avaliação, auditoria, planejamento, programas de saúde, políticas de saúde, comunicação, vigilância, gestão do trabalho e educação, operadoras de planos de saúde, dentre outros;
- Espaços aplicados ao contexto da Educação em Saúde - escolas públicas e particulares do município de Marabá, UBS, dentre outros locais conveniados com a Unifesspa;
- Espaços de participação social - conselhos de saúde, conferências de saúde, pólos de educação permanente em saúde, associações comunitárias, comissão intergestores, ouvidorias, Ministério Público, dentre outros;
- Espaço de pesquisa e produção de conhecimento - laboratórios, universidades, Organizações Não Governamentais, hospitais de ensino, dentre outros.

2 - OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

Gerais¹

- Aplicar e ampliar os conhecimentos próprios da formação profissional;
- Ampliar a percepção da realidade do meio profissional e social e o desenvolvimento da capacidade crítica e reflexiva;
- Desenvolver autonomia intelectual pela aproximação entre a formação acadêmica e a formação profissional;
- Desenvolver habilidades e atitudes necessárias à aquisição das competências profissionais e humanísticas no campo da saúde;
- Estimular o senso de responsabilidade e compromisso com sua carreira profissional.

¹ Resolução N°16 do CONSEPE, Art. 11

Específicos

- Proporcionar ao aluno o desempenho da prática de saúde coletiva em situações reais de trabalho, aliado ao conhecimento científico e teórico-prático desenvolvido no decorrer do curso;
- Compreender a política de saúde e os modelos de atenção vigentes;
- Refletir sobre a importância do papel do profissional de Saúde Coletiva no serviço público de saúde;
- Desenvolver habilidades/iniciativas na identificação de populações em situações de risco;
- Identificar as necessidades coletivas de saúde da população.

Competências

- Aplicar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional.

3 - CARGA HORÁRIA

O Estágio Supervisionado Obrigatório compreenderá um total de 600 horas distribuídas nos 7º (Estágio I) e 8º (Estágio II) semestres do curso, nos turnos matutino e/ou vespertino.

4 - FREQUÊNCIA

O discente deverá cumprir o mínimo de 75% da carga horária prevista para cada uma das atividades (Estágio I e Estágio II), de acordo com o Art. 18, §1º, do Regulamento de Ensino de Graduação da UNIFESSPA (2014).

A frequência deverá ser preenchida diariamente pelo discente em formulário próprio (Anexo 1). A folha mensal de frequência deverá ser assinada pelo preceptor e pelo tutor e entregue ao coordenador de estágio para arquivamento. Adicionalmente, em casos excepcionais poderá o tutor sugerir outro formato de registro de frequência de atividades, a depender da rotina do serviço.

Ao discente que, nos casos previstos por lei (Lei nº 6.202 de 17 de abril de 1975 e Decreto nº 1.044 de 21 de outubro de 1969, Resolução 002 de 08 de Janeiro de 2014 da UNIFESSPA), não puder comparecer ao estágio, terá suas faltas justificadas mediante a apresentação do atestado médico entregue ao tutor e comunicação ao preceptor, dentro do prazo previsto pelo Regulamento de Graduação (Resolução Nº 008, de 20 de maio de 2014, Unifesspa), tendo a oportunidade de reposição da carga horária do campo de estágio em questão, respeitando a disponibilidade de horário do preceptor e do tutor.

O aluno que faltar às atividades em campo deverá preencher a Justificativa de Falta (Anexo 2), acompanhada de documentos comprobatórios, que serão avaliados pelo coordenador de estágio junto ao tutor do discente. Em caso de faltas não justificadas que ultrapassem os 25% permitidos pela Resolução 002 de 08 de Janeiro de 2014 da UNIFESSPA não serão repostas e, portanto, o aluno será REPROVADO.

5 - AVALIAÇÃO

A avaliação deverá ser contínua e formativa, constando de três partes:

- 1) Formação de competências dos alunos nas ações planejadas e realizadas durante o estágio, segundo critérios a serem definidos e apresentados pelo tutor no início das atividades;
- 2) no cumprimento das normas disciplinares (avaliação de desempenho - Anexo 6) e,
- 3) na análise dos relatórios apresentados (parcial e final).

Neste contexto, destaca-se que os relatórios serão elaborados, conforme o roteiro disponibilizado neste guia (Anexo 5), incluindo as atividades planejadas e ações realizadas com a avaliação do professor tutor. O prazo para entrega dos relatórios seguirá o Plano de Atividades do Estágio, no qual é elaborado pela Coordenação do Estágio Supervisionado e disponibilizado aos tutores e acadêmicos após aprovação pelo Núcleo Docente Estruturante e Conselho da Faculdade de Saúde Coletiva, previamente ao início das atividades.

6 - O ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

O Estágio Supervisionado Obrigatório é coordenado por docente indicado pelo Colegiado do curso de Bacharelado em Saúde Coletiva e terá como tutores os docentes do curso. O estágio será supervisionado por um profissional de saúde, educação (quando aplicado a área de educação em saúde) ou área afim, o qual será responsável por acompanhar grupo de até 10 alunos para áreas do serviço de saúde pública de Marabá e/ou de até 5 alunos para ambiente hospitalar ou conforme as normas internas de cada setor.

A realização do Estágio Supervisionado do curso de Bacharelado em Saúde Coletiva não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza ao discente e nem gera encargos sociais.

Ao entrar em campo de estágio, o discente deverá ter atenção especial para as seguintes determinações:

- Não ausentar-se do campo de práticas durante o horário de atividades, salvo quando autorizado pelo supervisor;
- Estar com unhas aparadas (rente aos dedos)
- Não usar adornos pessoais (exemplos: anéis, pulseiras, brincos, colares, piercing, dentre outros);
- Alunos do sexo masculino deverão estar com a barba aparada;
- Observar as normas específicas da instituição na qual se desenvolvem as atividades de estágio;
- Evitar manifestações barulhentas em qualquer recinto da instituição;
- É proibido: fumar, consumir bebidas alcoólicas e usar drogas lícitas e ilícitas;
- O discente deverá recusar qualquer tipo de gratificação pelo trabalho prestado em campo de práticas;
- O discente que portar aparelho celular deverá mantê-lo desligado;
- O discente deverá portar, obrigatoriamente, crachá de identificação;
- O discente deverá cobrir os custos de transporte para o local destinado ao estágio supervisionado obrigatório;
- Qualquer reclamação, solicitação ou reivindicação deverá ser dirigida, diretamente ao coordenador do campo de estágio, que fará os devidos encaminhamentos;

- É de responsabilidade do discente atualizar seu cartão de vacinação e comprová-lo mediante cópia ao coordenador de estágio, antes do início das atividades;
- Usar roupas adequadas (camisa com manga e sem decote, calça e/ou saia com comprimento abaixo do joelho e sapato fechado) e em perfeito estado de conservação e limpeza, sem rasgos e/ou manchas, respeitando as exigências do ambiente de trabalho no qual se desenvolve o estágio;
- Caso o discente deixe de se apresentar adequadamente no campo de estágio, o preceptor/tutor/coordenador tem autonomia de suspendê-lo daquele dia de estágio, atribuindo falta ao mesmo, com registro em sua Ficha de Frequência;
- O discente não deverá lanchar em local inapropriado e sem a autorização do preceptor;
- O discente deverá participar integralmente das avaliações, bem como das reuniões convocadas pela coordenação e/ou tutoria do estágio;
- O discente deve comparecer ao campo de estágio preferencialmente 15 (quinze) minutos antes do horário de início do estágio;
- O discente deverá comunicar ao tutor do estágio ou ao preceptor qualquer fato relevante sobre o seu estágio;
- O discente deverá respeitar o sigilo e a confidencialidade dos atos, fatos e documentos de qualquer natureza que venham ter conhecimento no decorrer do Estágio, sujeitando-se a responder judicialmente pela infração que vier a praticar, na forma da Lei;
- É proibida a divulgação de informações (dados coletados no local do estágio, bem como fotos) em redes sociais e/ou equivalentes;
- O discente deverá preencher a Ficha de Inscrição para controle interno do curso de Saúde Coletiva (Anexo 3);
- O discente deverá assinar o Termo de Compromisso (Anexo 4) antes de iniciar o estágio supervisionado obrigatório, certificando-se que compreendeu todas as informações contidas neste documento.
- O aluno deverá assinar a Lista de Frequência (Anexo 1) diariamente, como forma de comprovação da carga horária de estágio cumprida e comprovação das ativida-

des desempenhadas durante o estágio (exceto em casos excepcionais no qual outra forma de controle de frequência adotada pelo preceptor);

- Os casos omissos deverão ser analisados pelo Coordenador de Estágio em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante do curso de Saúde Coletiva.

7 - REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória n. 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 26 set. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Saúde Coletiva. Parecer 242/2017. Diário Oficial da União, Brasília, 10 de agosto de 2017.

BRASIL. Instrução Normativa n.213, de 17 de dezembro de 2019. Estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Brasília, 17 dez. 2019.

PRADO, Marta Lenise do et al. Arco de Charles Maguerez: refletindo estratégias de metodologia ativa na formação de profissionais de saúde. Esc. Anna Nery, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 172-177, Mar. 2012 .

UNIFESSPA. Resolução nº 008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de 20 de maio de 2014. Aprova o Regulamento de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Serviço Público Federal. Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Marabá, 2014. p.26

UNIFESSPA. Resolução nº 128 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de 29 de Março de 2017. Aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA. Serviço Público Federal. Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas. Marabá, 2017. p.153.

ANEXOS

ANEXO 2

JUSTIFICATIVA DE FALTA AO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓ- RIO DO CURSO DE BACHARELADO EM SAÚDE COLETIVA

Aluno:

Coordenador do estágio:

Tutor:

Local do estágio:

Setor do estágio:

Data da falta:

Justificativa com documentação comprobatória:

ANEXO 3
FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO:

Discente:

Matrícula:

Endereço residencial:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Data de Nascimento:

RG:

CPF:

Tipo Sanguíneo:

Alergia:

Medicamentos em uso:

Doenças Crônicas:

Telefone: ()

Cel: ()

E-mail:

EM CASO DE ACIDENTE:

Nome do responsável:

Grau de parentesco:

Telefone de contato: ()

Endereço:

VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

Trabalha? () Sim () Não

Instituição onde trabalha:

Carga Horária semanal:

Telefone de contato:

Marabá (PA), _____ de _____ de _____

Assinatura do Discente

ANEXO 4

TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado Obrigatório, sem vínculo empregatício, “nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei 11.788 de 25/09/2008, dos Decretos nº 87.497, de 18/08/82; Portaria/ Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 08, de 23/01/2001”.

Concedente:

Endereço:

Telefone:

Representante:

Cargo:

CNPJ ou CPF:

Estagiário:

Nome:

RG:

CPF:

Curso/turma:

Nº Matrícula:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de Compromisso reger-se-á conforme as condições estabelecidas no Convênio firmado entre a Unidade Concedente e o Estagiário, com a interveniência da Instituição de Ensino, objetivando o processo ensino-aprendizagem.

CLÁUSULA SEGUNDA: A jornada de realização do estágio não deverá exceder a 30 (trinta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: São obrigações do Estagiário:

- a) Cumprir todas as normas internas da instituição, especialmente as relativas a Estágio;
- b) Guardar sigilo, quanto aos elementos manipulados ou aqueles que, direta ou indiretamente venha a tomar conhecimento no exercício de suas atividades na instituição concedente de estágio;
- c) Elaborar o relatório sobre o desenvolvimento das tarefas que lhe foram atribuídas;

CLÁUSULA QUARTA: O estágio está de acordo com Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva da UNIFESSPA e se adequa ao período e modalidade do curso, bem como horário e calendário acadêmico.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo de Compromisso entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado nos seguintes casos:

- a) A pedido do Estagiário;
- b) No interesse do concedente do Estágio;
- c) Por desligamento da Instituição de Ensino;
- d) Pelo descumprimento de quaisquer Cláusulas do presente Termo de Compromisso.

E, por estarem ciente do mesmo e de pleno acordo, foi o presente Termo de Compromisso assinado pelas partes, dele extraíndo-se 03(três) vias de igual teor, para que produza todos os efeitos.

Marabá (PA), _____ de _____ de _____

Discente

Docente Tutor

Representante da Concedente

Coordenador do Estágio

ANEXO 5

MODELO - RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Estrutura do Relatório

FORMATO: segundo as normas ABNT, com padronização de fontes, tamanho e margem das páginas, bem como a justificativa do texto em formato, sem estar alinhado segundo nenhum dos lados, nem centralizado.

Parte Pré-texto:

1. Capa
2. Folha de rosto
3. Sumário

Parte textual

1. Introdução – Nesse campo deve ser abordada a importância do estágio como componente curricular do curso de graduação em Saúde Coletiva, além de breve introdução acerca do local de estágio, com missão, setores e função. Deve ser relatada a programação do estágio e o período.

2. Objetivos

3. Desenvolvimento - é o corpo do relatório, consiste no relato das atividades programadas e desenvolvidas com os respectivos resultados e com fundamentação teórica (discussão dos achados com os diversos autores da literatura científica).

Para sistematizar a apresentação das atividades distribuir em: atividades gerenciais (burocráticas e assistenciais) e educativas. Podem ser documentadas e ilustradas com tabelas e/ou figuras, que permitam uma visão do que foi realizado.

Observar a ordem cronológica dos fatos.

As informações podem ser descritas de forma corrida ou de forma dividida em seções, dentro do desenvolvimento, desde que não haja prejuízo do relato. Por se tratar de um

relatório, a descrição das atividades deve ser bem detalhada em cada setor e também relativas às atividades feitas em conjunto e individuais.

É essencial a inclusão de críticas e/ou percepções sobre as atividades (fundamentadas cientificamente), além do levantamento de situações nas quais o sanitarista poderia atuar de modo a solucionar tais problemas.

Referências devem ser citadas fundamentando as atividades realizadas, sobretudo para justificá-las e valorizá-las como possibilidade de estágio, relacionando-as com a vida profissional e necessidade do sanitarista no serviço.

4. Considerações e/ou Sugestões - Especificamente em relação ao relatório parcial, não há conclusão, mas é necessário realizar as considerações como uma previsão de conclusão de atividades e as impressões gerais sobre o andamento do estágio. Para o relatório final se faz necessário que se tenha uma conclusão sobre o que foi vivenciado no campo de estágio.

5. Referências bibliográficas - As referências que foram citadas no trabalho devem ser listadas segundo a ABNT, além de terem sido citadas no corpo do texto do relatório.

6. Apêndices/Anexos

Relatório - Distribuição dos Pontos	
<i>Itens</i>	<i>Pontuação máxima atribuída</i>
Elementos Pré Textuais	0,5
Elementos Textuais	
Introdução	2,0
Objetivos	1,0
Desenvolvimento	4,0
Considerações Finais	1,5
Referências	1,0

ANEXO 6

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

NOME DO ALUNO:

ESTÁGIO SUPERVISIONADO _____ PERÍODO: _____

LOCAL _____ Total de dias _____

CARACTERÍSTICAS	PRECEPTOR	TUTOR	MEDIA
Apresentação pessoal: Adequação na maneira de trajar e tratar a aparência.			
Pontualidade e assiduidade: Capacidade de cumprir o horário de serviço.			
Conhecimento do trabalho: Capacidade de compreender os princípios teóricos e práticos das atividades desenvolvidas no ambiente de estágio.			
Iniciativa: Capacidade para tomada de decisões frente a procedimentos de rotina e eventuais intercorrências no local de estágio.			
Liderança: Capacidade de liderar, estimulando o desenvolvimento/conhecimento.			
Relacionamento interpessoal: Capacidade de sociabilidade e comunicação com as pessoas (superiores, colegas, funcionários, clientes, famílias, entre outros).			
Criatividade: Capacidade de inovar a partir de recursos disponíveis.			
Organização: Capacidade de implementação do planejamento pré-estabelecido e de sugerir melhorias.			

<p>Supervisão:</p> <p>Capacidade de orientar e acompanhar a equipe em situações de trabalho e de flexibilizar conforme as necessidades do serviço.</p>			
<p>Responsabilidade:</p> <p>Capacidade de responder pelo cargo e de tomar atitudes perante os fatos; interesse pelo auto desenvolvimento e para conhecer a realidade institucional.</p>			
<p>Avaliação Final -</p>			

O resultado da avaliação é individual e deverá ser expresso em valores numéricos, conforme correspondências abaixo. A avaliação final é mensurada pela média final das notas dos avaliadores.

10 a 9,0 (Ótimo)	O aluno atende e as vezes ultrapassa os padrões esperados
8,9 a 7,0 (Bom)	O aluno atende os padrões esperados
6,9 a 5,0 (Regular)	O aluno satisfaz os padrões mínimos esperados
4,9 a 0,0 (Insuficiente)	O aluno está abaixo do padrão esperado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA
CURSO DE SAÚDE COLETIVA

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

1 - EIXO TEMÁTICO: Educação em saúde: inferências praticas no campo da Saúde Coletiva

1.1 Coordenador do Eixo: Profa. Dra. Isabella Piassi Dias Godói

1.2 Tutores: Professores Ana Campos, Emanuelle Cossolosso, Carlos Podalírio, Leticia Jedlicka, Isabella Piassi e Priscila Castro

1.3 Características Gerais do Estágio

Carga Horária	300 horas
Período	2020/2 (17 de Maio a 21 Agosto de 2021)
Horário	Manhã → 08:00 às 12:00 horas (Turma 2016) Tarde → 13:00 às 17:00 horas (Turma 2017)
Local/Modalidade	Escola Claretiano/Remoto
Resumo do Eixo	O estágio pretende ofertar ao discente a oportunidade de aliar a utilização do conhecimento científico e teórico/prático desenvolvido no decorrer do curso a práxis das ações de educação em saúde a serem desenvolvidos no cenário de escolas do município de Marabá. Desenvolver o processo de educação em saúde e formação profissional, evidenciando os problemas do dia-a-dia e suas possíveis estratégias de enfrentamento. Proporcionar ao estudante o desenvolvimento de atributos (conhecimentos, habilidades e atitudes) para a realização de ações voltadas a educação em saúde focadas no cuidado integral às necessidades coletivas de saúde. Para o alcance dessas competências o discente será conduzido sob a supervisão dos preceptores, tutores e coordenador de estágio a acompanhar e desenvolver diversas atividades envolvendo temas e situações aplicadas a educação em saúde.

Distribuição da Carga Horária por Atividade		
Atividade	Carga Horária	Observação
1 » Conhecer as características e demandas em saúde aplicadas ao público da escola Claretiano. Elaborar material educativo (permanente) para a instituição no contexto da Saúde, a ser disponibilizado ao final do estágio, a fim de auxiliá-los em atividades direcionadas a educação em saúde.	60 horas	
2 » Acompanhar as atividades de ensino e projetos educacionais desenvolvidos na escola, remotamente (Google Meet), aplicados a disciplinas como Ciências e Estudos Amazônicos (Fundamental II) e Biologia e Observatório de Fenômenos Biológicos (Ensino Médio).	30 horas	
3 » Ministras palestras e outras atividades de ensino desenvolvidos na escola, remotamente (Google Meet), aplicados as disciplinas como Ciências e Estudos Amazônicos (Fundamental II) e Biologia e Observatório de Fenômenos Biológicos (Ensino Médio).	10 horas	
4 » Participar e contribuir em ações e atividades específicas da escola (Show de Talentos, Festa Junina, Atividades do Enem) conforme calendário escolar adotado para 2021.	12 horas	
5 » Planejar e Desenvolver atividades de educação em saúde ao longo do estágio aplicados as disciplinas/conteúdos foco do estágio seguindo orientações dos preceptores (Claretiano) e tutores (Unifesspa).	82 horas	
6 » Elaborar um projeto educativo em saúde para ser sugerido para implementação na escola Claretiano a partir das experiências e demandas observadas ao longo do estágio	60 horas	
7 » Apresentar o projeto educativo em saúde elaborado e sugerido para ser desenvolvido na instituição, envolvendo a Direção, Coordenador (Fundamental II e Ensino Médio), Coordenação Estágio/Unifesspa, tutores e docentes da escola Claretiano, envolvidos nas atividades do estágio, via Google Meet.	4 horas	
» Elaboração de relatório Parcial e Final.	28 horas	
» Reunião de tutoria (orientação).	10 horas	
» Apresentação das atividades realizadas, via Google Meet, com a participação de discentes, tutores e Coordenação de Estágio (Unifesspa)	4 horas	
Total	300 horas	
» Colaborar nas ações de Educação em Saúde da Escola Claretiano		Deverá ser realizado durante todo estágio

2 - OBJETIVOS DO PLANO DE ATIVIDADES

Objetivo Geral: Promover a oportunidade de aprendizado prático na formação do profissional de Saúde Coletiva na área de competência da educação, voltada para a promoção da saúde e prevenção de agravos.

Objetivos Específicos:

- ✓ Proporcionar ao aluno o desempenho da prática de Saúde Coletiva em situações reais de trabalho, aliado ao conhecimento científico e teórico-prático desenvolvido no decorrer do curso;
- ✓ Refletir sobre a importância do papel do profissional de Saúde Coletiva no planejamento de ações educativas em saúde;
- ✓ Planejar e executar atividades de educação em saúde.

3 - FREQUÊNCIA

O aluno/estagiário deverá cumprir pelo menos 75% da carga horária prevista para a atividade, de acordo com o Art. 18, §1º, do Regulamento de Ensino de Graduação da UNIFESSPA (2014). A frequência deverá ser preenchida diariamente pelo estagiário em formulário próprio fornecido pelo Coordenador, está deverá ser acompanhada da assinatura do preceptor e supervisão do tutor, e entregue ao coordenador de estágio para arquivamento.

Outras observações:

- ✓ A frequência do aluno será verificada por cada supervisor responsável pelo grupo em campo de estágio;
- ✓ Ao aluno estagiário que, nos casos previstos por lei (Lei nº 6.202 de 17 de abril de 1975 e Decreto nº 1.044 de 21 de outubro de 1969), não puder comparecer ao estágio, terá suas faltas justificadas mediante a apresentação do atestado médico, tendo a oportunidade de reposição da carga horária do campo de estágio em questão;
- ✓ O aluno que apresentar faltas que não se enquadrem nos casos supracitados terá que preencher a Justificativa de Falta que será avaliada pelo Coordenador de Estágio. Caso este julgue a justificativa pertinente, o aluno terá a oportunidade de reposição da carga horária perdida em cronograma estabelecido pelo Coordenador de Estágio;
- ✓ Faltas não justificadas não serão repostas e, portanto, o aluno será REPROVADO se exceder o limite previsto.

4 - AVALIAÇÃO

O Estágio Supervisionado Obrigatório seguirá o método avaliativo elucidado no Guia de Orientações do Estágio Supervisionado do Curso de Bacharelado de Saúde Coletiva. O discente será avaliado em todo o período do estágio seguindo as atividades propostas com destaque para a entrega de relatórios parciais e final (cronograma disponibilizado); o desenvolvimento semanal de atividades de educação em saúde associado a diferentes abordagens envolvendo as disciplinas de Ciências e Estudos Amazônicos (Fundamental II) e Biologia e Observatório de Fenômenos Biológicos (Ensino Médio); elaboração de material educativo a ser disponibilizado (material físico e/ou digital) a instituição e a elaboração de um projeto educativo. A partir das experiências e demandas observadas pelos estagiários no cenário da educação em saúde, estes deverão elaborar um projeto educativo com o intuito de ser sugerido para implementação na Escola Claretiano, a fim de melhor atender e contribuir para as ações em saúde.

5. - CRONOGRAMA:

Data	Natureza da Ação	Nº de Dias	Local	Atividades	Observações
17 a 21/05/20 21	Estágio	5	Remoto	<ul style="list-style-type: none"> » Conhecer as características e demandas em saúde aplicadas público da escola Claretiano; » Acompanhar as atividades de ensino e projetos educacionais desenvolvidos na escola, aplicados a disciplinas envolvidas no estágio; » Planejar e Desenvolver atividades de educação em saúde; » Colaborar nas ações de Educação em Saúde 	
21/05/20 21	Reunião	-		Orientação	Tutor
24 a 28/05/20 21	Estágio	5	Remoto	<ul style="list-style-type: none"> » Acompanhar as atividades de ensino e projetos educacionais desenvolvidos na escola, aplicados a disciplinas envolvidas no estágio; » Planejar e Desenvolver atividades de educação em saúde; » Ministras as atividades de ensino e projetos educacionais desenvolvidos na escola; » Colaborar nas ações de Educação em Saúde 	
28/05/20 21	Estágio	1	Remoto	<ul style="list-style-type: none"> » Participar e contribuir em ações e atividades da escola com interface ao contexto da saúde conforme calendário escolar » Ministras as atividades de ensino e projetos educacionais desenvolvidos na escola; » Colaborar nas ações de Educação em Saúde 	Show de Talentos
28/05/20 21	Reunião	-		Orientação	Tutor
31/05 a 04/06/20 21	Estágio	5	Remoto	<ul style="list-style-type: none"> » Acompanhar as atividades de ensino e projetos educacionais desenvolvidos na escola, aplicados a disciplinas envolvidas no estágio; » Planejar e Desenvolver atividades de educação em saúde; » Ministras as atividades de ensino e projetos educacionais desenvolvidos na escola; » Elaborar material educativo para a instituição no contexto da Saúde; » Colaborar nas ações de Educação em Saúde 	Feriado dia 03 de Junho

19/06/20 21	Estágio	1	Remoto	<ul style="list-style-type: none"> » Participar e contribuir em ações e atividades da escola com interface ao contexto da saúde conforme calendário escolar » Ministras as atividades de ensino e projetos educacionais desenvolvidos na escola; 	Festa Junina
07/06 a 02/07/20 21	Estágio	20	Remoto	<ul style="list-style-type: none"> » Acompanhar as atividades de ensino e projetos educacionais desenvolvidos na escola, aplicados a disciplinas envolvidas no estágio; » Planejar e Desenvolver atividades de educação em saúde; » Ministras as atividades de ensino e projetos educacionais desenvolvidos na escola; » Elaborar material educativo para a instituição no contexto da Saúde; » Elaborar um projeto educativo em saúde para ser sugerido para implementação na escola; » Colaborar nas ações de Educação em Saúde 	
02/07/20 21	Reunião	-		» Entrega do Relatório Parcial	Tutor
05/07/20 20	Reunião	-		Orientação	Tutor
05 a 16/07/20 21	Estágio	10	Remoto	» Elaborar material educativo para a instituição no contexto da Saúde	
16/07/20 20	Reunião	-		Orientação	Tutor
19 a 30/07/20 21	Estágio	10	Remoto	» Elaborar um projeto educativo em saúde para ser sugerido para implementação na escola	
30/07/20 21	Reunião	-		Orientação	Tutor
02 a 20/08/20 21	Estágio	15	Remoto	<ul style="list-style-type: none"> » Acompanhar as atividades de ensino e projetos educacionais desenvolvidos na escola, aplicados a disciplinas envolvidas no estágio; » Planejar e Desenvolver atividades de educação em saúde; » Ministras as atividades de ensino e projetos educacionais desenvolvidos na escola; » Elaborar material educativo para a instituição no contexto da Saúde; » Elaborar um projeto educativo em saúde para ser sugerido para implementação na escola; » Colaborar nas ações de Educação em Saúde 	

20/08/2021	Estágio	1	Remoto	» Participar e contribuir em ações e atividades da escola com interface ao contexto da saúde conforme calendário escolar	Atividades ENEM
06/08/2021	Reunião	-		Orientação	Tutor
13/08/2021	Reunião	-		» Entrega do Relatório Final	Tutor
18/08/2021	Reunião			» Apresentação do projeto educativo desenvolvido e sugerido para a instituição	Coordenador de Estágio, Coordenador Fundamental II e Ensino Médio, Diretora e Tutores
20/08/2020	Reunião	1		» Apresentação final das atividades realizadas (Encerramento - Unifesspa)	Coordenador de Estágio e Tutores

Notas:

1. As reuniões finais aplicadas a Apresentação do projeto educativo na escola Claretiano (18/08), bem como a do fechamento das atividades do estágio da FASC/Unifesspa (20/08) poderão sofrer alteração da data previamente agendada, a fim de melhor atender a disponibilidade de seus participantes (direção e coordenação da escola Claretiano e Coordenação de Estágio e Docentes da FASC).
2. As reuniões dos discentes com os seus respectivos tutores poderão sofrer alterações a partir de cronograma a ser definido pelo professor.



Emitido em 28/04/2021

ATA DE REUNIÃO Nº 573/2021 - FASC (11.30.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/04/2021 16:15)

PRISCILA DA SILVA CASTRO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2334231

(Assinado digitalmente em 30/04/2021 12:34)

ALINE COUTINHO CAVALCANTI
DIRETOR DE FACULDADE
1166065

(Assinado digitalmente em 28/04/2021 16:43)

CARLOS PODALIRIO BORGES DE ALMEIDA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2416291

(Assinado digitalmente em 28/04/2021 16:31)

ISABELLA PIASSI DIAS GODOI
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
3066309

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **573**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **28/04/2021** e o código de verificação: **e22332fd98**